



DIRECÇÃO GERAL

COMUNICADO N.º 29 DATA 11/12/78

AOS ESTUDANTES de ECONOMIA

Realizaram-se na passada semana, na F.E.U.C., reuniões cujas decisões têm grande importância para os estudantes, dado referirem-se aos métodos de avaliação de conhecimentos a seguir pela Faculdade:

Reuniões dos 3.º, 4.º e 5.º anos, que aprovaram propostas, continuadoras do sistema que tem vigorado nos anos anteriores:

- Existência de pelo menos uma frequência (ou trabalho orientado) a cada cadeira, eliminando matéria de exame.
- Média de 10 (com nota mínima de oito) a cada frequência para dispensa de exame das cadeiras anuais.
- Existência de época de recurso plena em Setembro, para as cadeiras anuais e semestrais do 2.º semestre.

e ainda adaptações do período de frequências e exames (proposto pelos professores) à proposta referida:

Reunião do Conselho Pedagógico na 4.ª Feira, dia 6, que decidiu:

- inexistência de frequências nas cadeiras semestrais
- nota mínima de passagem de 10 em cada frequência das cadeiras anuais
- época de recurso para as cadeiras do 2.º semestre em Setembro, limitada a 2 cadeiras;

Além de outras decisões de menor relevo (duração dos exames p. ex.).

Tais decisões foram contestadas pelos alunos presentes, tendo o elemento presente da lista A pedido a demissão do C.P.

A D.G. da A.A.C., como órgão representativo máximo dos estudantes da Academia, não pode deixar de criticar uma decisão que ignora totalmente as aspirações, interesses e decisões (neste caso unânimes), agravando índices de selecção já de si elevados, ultrapassando em alguns pontos a situação vigente nas restantes faculdades.

As posições definidas nas reuniões dos vários anos, mesmo que passíveis de correções, são, no essencial, uma proposta de metodologia de avaliação adequada à situação da Escola sujeita a crónicas dificuldades pedagógicas (contratação de docentes, contração de períodos lectivos), imputáveis não aos estudantes como é óbvio, mas sim à inoperância senão mesmo boicote de sucessivos M.B.I.C.s.

Pensa a D.G. ser necessário evitar que se verifique uma polarização em torno a posições irreversíveis. O desbloqueamento da situação criada, passa pelo diálogo, a

estabelecer imediatamente, entre as Comissões de Curso e o Conselho Pedagógico.

A existir uma decisão final comum, ela deve levar em conta, antes de mais, a decisão dos estudantes da Escola que exprime a necessidade amplamente sentida, de defesa face a ritmos crescentes de compressão dos períodos lectivos e correspondente restrição dos períodos de avaliação. Deve ainda levar em conta a situação existente nas restantes faculdades e a legislação existente.

Finalmente, não pode a D.G. deixar de estranhar que a Lista A, subitamente desverte para a "luta pelas verdadeiras aspirações dos estudantes" (Comunicado da Lista A de 7/12/78) não reconheça a sua parte de responsabilidade na situação actual pelo apoio e carinho que manifestaram ao Decreto/Gestão - Cardia cujos resultados práticos agora verberam.

A decisão de se demitirem do C.P. e A.R. revela não "coragem" (com. citado) mas sim o enfraquecimento da posição estudantil em órgãos centrais de decisão da Escola, sendo comparável a de quem à beira do acidente, põe as mãos na cabeça, fecha os olhos e espera o choque.